



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 200/2019
PROJETO DE LEI Nº 577/2019
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO**

**Classifica Guarabira como Município de
Interesse Turístico.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica classificado como de Interesse Turístico o Município de Guarabira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data a sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 08 de outubro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente

